



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023
De 07 de agosto de 2023.

**Concede Título de Cidadã Pedramolense, a senhora
KATIA ALMEIDA GOIS DA FONSECA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, aprovou nos termos do Art. 30, § 4º e 7º da Lei Orgânica do Município, e Art. 130, inciso II do Regimento Interno, E A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, promulga o Seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Pedramolense a Ilma. Sr.ª KATIA ALMEIDA GOIS DA FONSECA em reconhecimento aos serviços relevantes prestados a cidade de Pedra Mole/SE.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

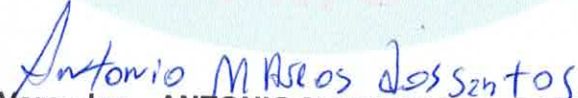
Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente, a pessoa da Sra. Katia Almeida Gois da Fonseca.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 07 de agosto de 2023.


Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vereador – ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


Vereador – PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO

Autor da Propositura: VEREADOR: JOSÉ ALBERTO FONSECA